



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 300/2017

João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

Designa membros da equipe de trabalho das correições administrativas, para o exercício de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 011845/2017,

RESOLVE

Art.1º A equipe de trabalho que auxiliará nas atividades e demais procedimentos das correições administrativas (ATO TRT GP N. 288/2017), será composta pelos servidores: **ABÍLIO SANDERSON FORTE DE NEGREIROS DEODATO NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.007.265, **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Juciciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.047.077, **LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.243.615, **MARISA ALVES MARTINS CASTANHEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.155.694, **SOLANGE SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n. 201.321.769, **WILSON QUIRINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.174.835 e **WILZA KARLA FREIRE GADELHA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.711.

Parágrafo único. A equipe de trabalho será coordenada pelo Diretor-Geral da Secretaria, que contará com apoio do Assessor de Gestão Estratégica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente